REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 642/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a cultura é um dos importantes pilares de uma sociedade para o desenvolvimento dos conhecimentos populares, é o reconhecimento de saberes tradicionais e também o incentivo de linguagens artísticas e o estímulo para renovação e novas descobertas de grupos e de artistas, no exercício de sua profissão;
b) a cultura torna-se um importante instrumento no combate à pobreza e ao abandono social, proporcionando oportunidades a diferentes comunidades e a descoberta de novos talentos e de diferentes caminhos para obtenção de renda, além de grande aliada no combate à criminalidade;
c) o incentivo às políticas culturais tornou-se uma das frentes políticas mais importantes, desde a separação da pasta do Ministério da Educação e Cultura (MEC), para a criação de um ministério próprio, em 15 de março de 1985, em âmbito federal;
d) a criação da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-BA), em 28 de dezembro de 2006, separando a pasta da área do Turismo, fez com que o investimento na cultura do Estado tivesse um ganho de mais de 50% no seu orçamento;
e) Salvador é uma das cidades mais antigas do Brasil, o que faz com que ela tenha em seu território a presença de inúmeras manifestações culturais centenárias, importantes econômica, social e simbolicamente para a população, além de apresentar uma efervescência cultural latente que precisa ser atendida pelas políticas municipais;
f) grandes eventos são realizados com freqüência no Município, mas são precárias as ações de incentivo aos artistas e aos grupos locais;
g) a manutenção das políticas de cultura na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura estão voltadas para uma atuação difusa, limitando a atuação municipal na área à Fundação Gregório de Mattos, que, até então, tem se dedicado à implementação de ações pontuais, quando pesquisas apontam a necessidade da criação de políticas que perdurem a longo prazo;
h) a política municipal de cultura precisa ser renovada em todas as suas modalidades; assim, a criação da Secretaria Municipal de Cultura pode proporcionar a implementação de políticas públicas de incentivo e promoção à cultura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Secretaria Municipal de Cultura.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires